

Projeto de Lei nº 045/2023

Autoriza a cessão de imóveis públicos por tempo indeterminado para as Associações Rurais com a finalidade de promover o desenvolvimento rural sustentável, e dá outras providências.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito Constitucional de São José dos Cordeiros, no uso das atribuições e constitucionais submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, por tempo indeterminado, os imóveis públicos (antigas escolas e grupos escolares), atualmente desativados, situados nos sítios Simão Lopes, Roçado de Fora, Algodão de Cima, Cacimbinha, Pedra Lavrada, Impoeira Funda para as Associações Rurais das respectivas comunidades.

Parágrafo único: A cessão de que trata este artigo destina-se exclusivamente ao desenvolvimento de atividades voltadas para o fomento da agricultura, pecuária e demais atividades rurais sustentáveis.

Art. 2º A Associação da comunidade respectiva compromete-se a utilizar o imóvel cedido de acordo com os princípios estabelecidos neste projeto, devendo zelar pela conservação do patrimônio público.

Art. 3º Fica vedada a transferência da posse do imóvel a terceiros, bem como a utilização para finalidades diversas daquelas previstas no parágrafo único do art. 1º, sem que haja autorização do poder público.

Art. 4º As Associações Rurais assumem todas as responsabilidades pela manutenção e conservação do imóvel cedido, arcando com eventuais despesas decorrentes de sua utilização.

Art. 5º O não cumprimento das disposições estabelecidas nesta lei acarretará a revogação automática da cessão, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, Estado da PARAÍBA, 17 de novembro de 2023.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa atender a uma demanda das comunidades rurais dos sítios Simão Lopes, Roçado de Fora, Algodão de Cima, Cacimbinha, Pedra Lavrada e Impoeira Funda, representadas por suas respectivas Associações.

A cessão do imóvel público por tempo indeterminado visa proporcionar condições para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias sustentáveis, contribuindo assim para o fortalecimento da economia local e a promoção do bem-estar da população rural.

As Associações demonstraram sua capacidade e comprometimento com a promoção de práticas sustentáveis, e a cessão dos imóveis públicos se apresenta como um instrumento eficaz para potencializar essas iniciativas. Além disso, a ação está alinhada com os objetivos do município de fomentar o desenvolvimento rural e valorizar a agricultura familiar.

Salientamos que as associações já vêm utilizando esses espaços públicos para suas reuniões e festividades.

Acreditamos que a aprovação deste projeto de lei contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região, fortalecendo a parceria entre o setor público e a sociedade civil organizada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, visando atender aos interesses da comunidade rural e promover um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável.

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, Estado da PARAÍBA, 17 de novembro de 2023.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal